

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 3º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 e no art. 4º da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022.

O 2º Batalhão Ferroviário, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio - CEP 38444-000 – Araguari-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.565.863/0001-55, representado neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, Tenente Coronel do Exército Brasileiro, nomeado pela Portaria nº 485 de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U Nº 91 de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF sob o nº 029.747.774-90, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 34, da Lei 14.284/2021, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Alimenta Brasil, com dispensa de licitação, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo previsto no artigo 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações.

Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda no prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia 22 de outubro de 2024 à 11 de novembro de 2024, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos do 2º Batalhão Ferroviário.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Alimenta Brasil, conforme especificações abaixo:

1.2

Do item 1 ao 100, a entrega será na sede do 2º B Fv: Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Jóquei Clube, Araguari-MG								
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	464371	Fruta, tipo: abacate manteiga , apresentação: natural.	Quilograma	01	500	500	R\$ 5,12	R\$ 2.560,00

2	464376	Fruta, tipo: banana-maçã , apresentação: natural	Quilograma	01	300	300	R\$ 11,79	R\$ 3.537,00
3	464380	Fruta, tipo: banana-nanica, banana d'água , apresentação: natural	Quilograma	01	1500	1500	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
4	464381	Fruta, tipo: banana-prata, banana-branca , apresentação: natural	Quilograma	01	1700	1700	R\$ 6,34	R\$ 10.778,00
5	464377	Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida , apresentação: natural	Quilograma	01	800	800	R\$ 8,37	R\$ 6.696,00
6	464374	Fruta, tipo: abacaxi pérola , apresentação: natural	Unidade	01	1000	1000	R\$ 8,75	R\$ 8.750,00
7	466549	Fruta, tipo 1: ameixa , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00

8	464391	Fruta, tipo: goiaba branca , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 13,78	R\$ 1.378,00
9	464392	Fruta, tipo: goiaba vermelha , apresentação: natural.	Quilograma	01	100	100	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
10	464393	Fruta, tipo: laranja pera , apresentação: natural	Quilograma	01	4000	4000	R\$ 5,32	R\$ 21.280,00
11	464398	Fruta, tipo: limão taiti , apresentação: natural	Quilograma	01	1800	1800	R\$ 5,36	R\$ 9.648,00
12	464402	Fruta, tipo: maçã red, maçã argentina , apresentação: natural	Quilograma	01	1500	1500	R\$ 12,17	R\$ 18.255,00
13	464401	Fruta Tipo: maçã fuji apresentação: Natural	Quilograma	01	500	500	R\$ 11,31	R\$ 5.655,00
14	464405	Fruta, tipo: mamão formosa , apresentação: natural	Quilograma	01	500	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
15	464410	Fruta, tipo: manga rosa , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 9,22	R\$ 922,00
16	464415	Fruta, tipo: maracujá azedo, maracujá amarelo , apresentação: natural	Quilograma	01	700	700	R\$ 10,56	R\$ 7.392,00
17	467420	Fruta, tipo: melão amarelo , apresentação: natural, adicional: orgânica	Quilograma	01	500	500	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00
18	464328	Fruta, tipo: morango , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 29,96	R\$ 2.996,00
19	464438	Fruta, tipo: uva Itália , apresentação: natural	Quilograma	01	200	200	R\$ 15,11	R\$ 3.022,00

20	464441	Fruta, tipo: uva rubi , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
21	464439	Fruta, tipo: uva Niágara rosada , apresentação: natural	Quilograma	01	200	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
22	467419	Fruta, tipo: Melancia Vermelha , apresentação: natural, Adicional: Orgânica.	Quilograma	01	3000	3000	R\$ 5,67	R\$ 17.010,00
23	464436	Fruta, tipo: tangerina poncan , apresentação: natural	Quilograma	01	500	500	R\$ 5,26	R\$ 2.630,00
24	463760	Legume in natura, tipo: batata-baroa , mandioquinha	Quilograma	01	300	300	R\$ 14,68	R\$ 4.404,00
25	463753	Legume in natura, tipo: batata-doce	Quilograma	01	1500	1500	R\$ 6,03	R\$ 9.045,00
26	463762	Legume in natura, tipo: batata-inglesa , apresentação: orgânico	Quilograma	01	2000	2000	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00
27	463795	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Quilograma	01	2000	2000	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
28	463796	Legume in natura, tipo: pepino	Quilograma	01	500	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
29	463802	Legume in natura, tipo: pimentão amarelo	Quilograma	01	150	150	R\$ 19,41	R\$ 2.911,50
30	463808	Legume in natura, tipo: pimentão vermelho	Quilograma	01	150	150	R\$ 19,83	R\$ 2.974,50
31	463809	Legume in natura, tipo: pimentão verde	Quilograma	01	300	300	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00
32	463805	Legume in natura, tipo: tomate italiano	Quilograma	01	5000	5000	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00

33	463748	Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá , japonesa	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 5,79	R\$ 5.790,00
34	463746	Legume in natura, tipo: abóbora moranga .	Quilograma	01	200	200	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
35	463749	Legume in natura, tipo: abobrinha italiana	Quilograma	01	500	500	R\$ 7,04	R\$ 3.520,00
36	463768	Legume in natura, tipo: beterraba , apresentação: orgânico	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
37	463782	Legume in natura, tipo: cebola amarela	Quilograma	01	500	500	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
38	463780	Legume in natura, tipo: cebola roxa	Quilograma	01	500	500	R\$ 8,68	R\$ 4.340,00
39	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	Quilograma	01	500	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
40	463778	Legume in natura, tipo: chuchu verde, apresentação: orgânico	Quilograma	01	500	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
41	463797	Legume in natura, tipo: milho verde	Quilograma	01	300	300	R\$ 12,59	R\$ 3.777,00
42	463791	Legume in natura, tipo: maxixe	Quilograma	01	100	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
43	463807	Legume in natura, tipo: vagem macarrão .	Quilograma	01	400	400	R\$ 13,89	R\$ 5.556,00
44	463764	Legume in natura, tipo: berinjela .	Quilograma	01	200	200	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
45	463790	Legume in natura, tipo: jiló .	Quilograma	01	300	300	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00

46	463792	Legume in natura, tipo: quiabo.	Quilograma	01	300	300	R\$ 11,97	R\$ 3.591,00
47	463771	Legume in natura, tipo: cará.	Quilograma	01	300	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
48	463818	Verdura in natura, tipo: acelga , espécie comum, peso médio da unidade 500 a 600g.	Unidade	01	300	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
49	463845	Verdura in natura, tipo: alface-americana , apresentação: orgânica, peso médio da unidade de 250g a 350g	Unidade	01	1000	1000	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
50	463836	Verdura in natura, tipo: alface roxa , peso médio da unidade de 250g a 350g	Unidade	01	700	700	R\$ 5,06	R\$ 3.542,00
51	463832	Verdura in natura, tipo: alface-crespa , peso médio da unidade de 250g a 350g	Unidade	01	1000	1000	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
52	463819	Verdura In Natura, Tipo: Agrião , apresentação: natural, adicional: orgânico, maço de 150 a 250g	Maço	01	500	500	R\$ 6,23	R\$ 3.115,00
53	463838	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês , peso médio da unidade de 450 a 550g.	Unidade	01	300	300	R\$ 10,36	R\$ 3.108,00
54	463846	Verdura in natura, tipo: couve-flor , apresentação: orgânica, peso médio da unidade 500 a 700g	Unidade	01	500	500	R\$ 9,64	R\$ 4.820,00

55	463822	Verdura in natura, tipo: couve , espécie comum /manteiga, peso médio do maço de 250 a 350g	Maço	01	600	600	R\$ 5,67	R\$ 3.402,00
56	463824	Verdura in natura, tipo: espinafre , espécie comum	Quilograma	01	100	100	R\$ 11,66	R\$ 1.166,00
57	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Quilograma	01	300	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
58	463829	Verdura in natura, tipo: repolho roxo , aproximadamente pesando 1,2 Kg.	Quilograma	01	200	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
59	463826	Verdura in natura, tipo: rúcula , espécie comum, aplicação culinária, peso médio do maço de 250 a 350g.	Maço	01	200	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
60	464484	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	100	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
61	464485	Polpa de fruta , tipo: Cajá , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	50	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
62	464489	Polpa de fruta , tipo: T a m a r i n d o , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	100	100	R\$ 24,28	R\$ 2.428,00
63	464468	Polpa de fruta , tipo: abacaxi , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	100	100	R\$ 24,73	R\$ 2.473,00
64	464474	Polpa de fruta , tipo: maracujá , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	100	100	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00

65	464514	Polpa de fruta , tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	100	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
66	464493	Polpa de fruta Tipo: Açaí Apresentação: Congelada - Cada embalagem de 1 quilograma	Quilograma	01	100	100	R\$ 31,16	R\$ 3.116,00
67	464491	Polpa de fruta Tipo: Graviola Apresentação: Congelada - Cada embalagem de 1 quilograma	Quilograma	01	50	50	R\$ 26,22	R\$ 1.311,00
68	272384	Suco Apresentação: Polpa Congelada Sabor: Umbu Tipo: Natural, em Pacotes de 1 Kg.	Quilograma	01	50	50	R\$ 15,03	R\$ 751,50
69	464475	Suco , apresentação: polpa congelada , sabor: manga , tipo: natural, em embalagens de 1 Kg.	Quilograma	01	100	100	R\$ 23,66	R\$ 2.366,00
70	464754	Suco , apresentação: líquido, sabor: manga , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. Bebida de fruta adoçada pasteurizada — embalagem de 1 Litro nos sabores Manga.	Embalagem 1 Litro	01	100	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
71	464751	Suco , apresentação: líquido, sabor: maracujá , tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco. Bebida de fruta adoçada pasteurizada	Embalagem 1 Litro	01	100	100	R\$ 11,83	R\$ 1.183,00

		- embalagem de 1 Litro nos sabres Maracujá.						
72	462695	Geléia , tipo: frutas, sabor: morango , prazo validade mínima: 12 meses, embalagem de 300 g.	Unidade	01	100	100	R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
73	475568	Geléia - Geléia Tipo: Frutas, Sabor: Amora , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, embalagem de 300 g.	Unidade	01	100	100	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
74	462690	Geléia - Geléia Tipo: Variado , Sabor: Natural, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, embalagem de 300 g.	Unidade	01	100	100	R\$ 20,45	R\$ 2.045,00
75	462601	Doce leite , tipo: tradicional, prazo validade mínimo de 12 meses, característica adicional: isento de amido, embalagem de 10 kg.	Unidade	01	20	20	R\$ 104,33	R\$ 2.086,60
76	462599	Doce leite em pedaços , tipo: tradicional, prazo validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 400 gramas.	Embalagem de 400 gramas	01	150	150	R\$ 15,83	R\$ 2.374,50
77	446393	Manteiga , tipo: primeira qualidade, com sal, prazo validade mínimo de 6 meses, embalagem de 200 g.	Unidade	01	200	200	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
78	446633	Queijo , origem: de vaca, variedade: Muçarela , tipo: fresco, apresentação: peça.	Quilograma	01	500	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00

79	446660	Queijo , origem: de vaca, variedade: Minas , tipo: fresco, apresentação: peça.	Quilograma	01	200	200	R\$ 38,39	R\$ 7.678,00
80	446657	Queijo , origem: de vaca, variedade: Curado , tipo: fresco, apresentação: peça.	Quilograma	01	200	200	R\$ 41,42	R\$ 8.284,00
81	482783	Iogurte natural , teor gordura: integral, sabor: sortidos , componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose	Embalagem 1 Litro	01	200	200	R\$ 13,35	R\$ 2.670,00
82	463993	Açúcar tipo Mascavo , embalado em pct de 1 kg, com validade mínima de 01 ano.	Embalagem 1 Kg	01	100	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
83	459670	Extrato de Tomate , tipo concentrado , validade mínima de 6 meses, a contar da entrega.	Embalagem 500 gramas	01	200	200	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
84	463857	Açafrão : em pó, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Quilograma	01	26	26	R\$ 49,50	R\$ 1.287,00
85	463923	Condimento, tipo: pimenta-de-cheiro , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 13,41	R\$ 1.341,00
86	463878	Condimento, tipo: cebolinha , apresentação: natural, 1ª qualidade/folha verde vivo/sem fungos., tipo embalagem saco	Maço	01	200	200	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00

		plástico, peso médio de 200 g.						
87	463876	Condimento, tipo: coentro , apresentação: natural, 1ª qualidade /folha verde vivo/sem fungos., tipo embalagem saco plástico, peso médio de 200 g	Maço	01	100	100	R\$ 9,23	R\$ 923,00
88	463937	Condimento, tipo: urucum , apresentação: pó tipo corante alimentício, sendo a unidade em embalagens de 500 g.	Unidade	01	400	400	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00
89	463885	Condimento, tipo: cebolinha e coentro , apresentação: natural, adicional: orgânico, m o l h o d e aproximadamente 100 g.	Maço	01	200	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
90	463938	Condimento, tipo: alho , apresentação: natural, adicional: cabeça	Quilograma	01	150	400	R\$ 28,36	R\$ 11.344,00
91	463853	Condimento, tipo: alho , apresentação: natural, adicional: descascado	Quilograma	01	250	400	R\$ 26,64	R\$ 10.656,00
92	269172	Tempero , tipo: alho e sal , apresentação: pasta, aplicação: uso culinário	Quilograma	01	200	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
93	458918	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Quilograma	01	300	300	R\$ 8,84	R\$ 2.652,00
		Polvilho doce : tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com						

94	462474	data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca.	Quilograma	01	300	300	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00
95	481086	Polvilho azedo: tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca.	Quilograma	01	100	100	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00
96	460494	Pão de queijo , base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado , peso por unidade mínimo de 15 g.	Quilograma	01	100	100	R\$ 24,36	R\$ 2.436,00
97	446618	Ovo , origem: galinha , grupo: classe: a, tipo: grande, bandeja com 30 und	Unidade	01	700	700	R\$ 25,56	R\$ 17.892,00
98	446625	Ovo de codorna , tamanho único, peso 10 g, bandeja com 30 und	Unidade	01	200	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
99	413364	Mel Abelha - Mel Abelha Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: 1ª Qualidade, Apresentação: Embalagem, tipo bisnaga, com 500 g.	Unidade	01	100	100	R\$ 30,01	R\$ 3.001,00
		Arroz Beneficiado Orgânico , Tipo: Agulhinha/Branco						

100	472895	Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1, Produto embalado em sacos plásticos de 1 kg .	Embalagem 1 Kg	01	1000	6000	R\$ 16,53	R\$ 99.180,00
VALOR TOTAL (SEDE) =====								R\$ 596.452,10
Do item 101 ao 188, a entrega será no Destacamento de Caldas Novas-GO: Pousada Green Ville, GO-213, Km 54, Zona Rural, Caldas Novas-GO.								
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	464371	Fruta, tipo: abacate manteiga , apresentação: natural.	Quilograma	01	300	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
102	464376	Fruta, tipo: banana-m a ç ã , apresentação: natural	Quilograma	01	200	200	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
103	464380	Fruta, tipo: banana-nanica, banana d'água , apresentação: natural	Quilograma	01	800	800	R\$ 5,61	R\$ 4.488,00
104	464381	Fruta, tipo: banana-prata, banana-branca , apresentação: natural	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 6,35	R\$ 6.350,00
105	464377	Fruta, tipo: banana da terra, banana comprida , apresentação: natural	Quilograma	01	500	500	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00
106	464374	Fruta, tipo: abacaxi pérola , apresentação: natural	Unidade	01	600	600	R\$ 8,72	R\$ 5.232,00
107	464392	Fruta, tipo: goiaba vermelha , apresentação: natural.	Quilograma	01	50	50	R\$ 11,68	R\$ 584,00
108	464393	Fruta, tipo: laranja pera , apresentação: natural	Quilograma	01	1500	1500	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00

109	464398	Fruta, tipo: limão taiti , apresentação: natural	Quilograma	01	500	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
110	464402	Fruta, tipo: maçã red , maçã argentina , apresentação: natural	Quilograma	01	700	700	R\$ 12,87	R\$ 9.009,00
111	464401	Fruta Tipo: maçã fuji apresentação: Natural	Quilograma	01	300	300	R\$ 11,71	R\$ 3.513,00
112	464405	Fruta, tipo: mamão formosa , apresentação: natural	Quilograma	01	400	400	R\$ 10,86	R\$ 4.344,00
113	464410	Fruta, tipo: manga rosa , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 9,43	R\$ 943,00
114	464415	Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo , apresentação: natural	Quilograma	01	300	300	R\$ 11,07	R\$ 3.321,00
115	467420	Fruta, tipo: melão amarelo , apresentação: natural, adicional: orgânica	Quilograma	01	200	200	R\$ 7,91	R\$ 1.582,00
116	464328	Fruta, tipo: morango , apresentação: natural	Quilograma	01	50	50	R\$ 31,48	R\$ 1.574,00
117	464438	Fruta, tipo: uva itália , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
118	464441	Fruta, tipo: uva rubi , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
119	464439	Fruta, tipo: uva Niágara rosada , apresentação: natural	Quilograma	01	100	100	R\$ 15,16	R\$ 1.516,00

120	467419	Fruta, Melancia Vermelha , Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica.	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00
121	464436	Fruta, tipo: tangerina poncan , apresentação: natural	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
122	463760	Legume in natura, tipo: batata-baroa , mandioquinha	Quilograma	01	300	300	R\$ 14,32	R\$ 4.296,00
123	463753	Legume in natura, tipo: batata-doce	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00
124	463762	Legume in natura, tipo: batata-inglesa , apresentação: orgânico	Quilograma	01	2000	2000	R\$ 6,29	R\$ 12.580,00
125	463795	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Quilograma	01	2000	2000	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00
126	463796	Legume in natura, tipo: pepino	Quilograma	01	200	200	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
127	463809	Legume in natura, tipo: pimentão verde	Quilograma	01	500	500	R\$ 10,34	R\$ 5.170,00
128	463805	Legume in natura, tipo: tomate italiano	Quilograma	01	5000	5000	R\$ 11,61	R\$ 58.050,00
129	463748	Legume in natura, tipo: abóbora cabotia , japonesa	Quilograma	01	1000	1000	R\$ 5,91	R\$ 5.910,00
130	463746	Legume in natura, tipo: abóbora moranga .	Quilograma	01	200	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
131	463749	Legume in natura, tipo: abobrinha italiana	Quilograma	01	300	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00

132	463768	Legume in natura, tipo: beterraba , apresentação: orgânico	Quilograma	01	800	800	R\$ 9,70	R\$ 7.760,00
133	463782	Legume in natura, tipo: cebola amarela	Quilograma	01	200	200	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
134	463780	Legume in natura, tipo: cebola roxa	Quilograma	01	300	300	R\$ 8,68	R\$ 2.604,00
135	463770	Legume in natura, tipo: cenoura	Quilograma	01	500	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
136	463778	Legume in natura, tipo: chuchu verde, apresentação: orgânico	Quilograma	01	500	500	R\$ 6,07	R\$ 3.035,00
137	463797	Legume in natura, tipo: milho verde	Quilograma	01	200	200	R\$ 12,36	R\$ 2.472,00
138	463807	Legume in natura, tipo: vagem macarrão.	Quilograma	01	200	200	R\$ 13,42	R\$ 2.684,00
139	463764	Legume in natura, tipo: berinjela.	Quilograma	01	100	100	R\$ 8,14	R\$ 814,00
140	463790	Legume in natura, tipo: jiló.	Quilograma	01	100	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
141	463792	Legume in natura, tipo: quiabo.	Quilograma	01	100	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
142	463771	Legume in natura, tipo: cará.	Quilograma	01	300	300	R\$ 7,48	R\$ 2.244,00
143	463818	Verdura in natura, tipo: acelga , espécie comum, peso médio da unidade 500 a 600g.	Unidade	01	200	200	R\$ 12,36	R\$ 2.472,00
144	463845	Verdura in natura, tipo: alface-americana , apresentação: orgânica,	Unidade	01	700	700	R\$ 4,91	R\$ 3.437,00

		peso médio da unidade de 250g a 350g						
145	463836	Verdura in natura, tipo: alface roxa , peso médio da unidade de 250g a 350g	Unidade	01	500	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
146	463832	Verdura in natura, tipo: alface-crespa , peso médio da unidade de 250g a 350g	Unidade	01	700	700	R\$ 3,98	R\$ 2.786,00
147	463819	Verdura In Natura, Tipo: Agrião , apresentação: natural, adicional: orgânico, maço de 150 a 250g	Maço	01	200	200	R\$ 7,09	R\$ 1.418,00
148	463838	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês , peso médio da unidade de 450 a 550g.	Unidade	01	100	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
149	463846	Verdura in natura, tipo: couve-flor , apresentação: orgânica, peso médio da unidade 500 a 700g	Unidade	01	200	200	R\$ 9,94	R\$ 1.988,00
150	463822	Verdura in natura, tipo: couve , espécie comum /manteiga, peso médio do maço de 250 a 350g	Maço	01	400	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
151	463824	Verdura in natura, tipo: espinafre , espécie comum	Quilograma	01	50	50	R\$ 12,25	R\$ 612,50
152	463839	Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Quilograma	01	300	300	R\$ 5,62	R\$ 1.686,00

153	463829	Verdura in natura, tipo: repolho roxo , aproximadamente pesando 1,2 Kg.	Quilograma	01	200	200	R\$ 5,47	R\$ 1.094,00
154	463826	Verdura in natura, tipo: rúcula , espécie comum, aplicação culinária, peso médio do maço de 250 a 350g.	Maço	01	100	100	R\$ 5,69	R\$ 569,00
155	464484	Polpa De Fruta Tipo: Acerola Apresentação: Congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	70	70	R\$ 18,99	R\$ 1.329,30
156	464489	Polpa de fruta , tipo: Tamarindo , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	70	70	R\$ 24,34	R\$ 1.703,80
157	464468	Polpa de fruta , tipo: abacaxi , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	70	70	R\$ 25,14	R\$ 1.759,80
158	464474	Polpa de fruta , tipo: maracujá , apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	70	70	R\$ 29,16	R\$2.041,20
159	464514	Polpa de fruta , tipo: goiaba vermelha, apresentação: congelada, Pct de 1 Kg	Quilograma	01	70	70	R\$ 24,32	R\$ 1.702,40
160	464493	Polpa de fruta Tipo: Açaí Apresentação: Congelada - Cada embalagem de 1 quilograma	Quilograma	01	70	70	R\$ 31,16	R\$ 2.181,20
161	464475	Suco , apresentação: polpa congelada , sabor: manga , tipo: natural, em embalagens de 1 Kg.	Quilograma	01	70	70	R\$ 24,17	R\$ 1.691,90

162	464754	Suco , apresentação: líquido, sabor: manga , tipo: natural, características adicionais: sem corante e acidulante, com açúcar. Bebida de fruta adoçada pasteurizada — embalagem de 1 Litro nos sabores Manga.	Embalagem 1 Litro	01	70	70	R\$ 10,30	R\$ 721,00
163	464751	Suco , apresentação: líquido, sabor: maracujá , tipo: natural, características adicionais: concentrado, rendimento mínimo, 1 parte de suco. Bebida de fruta adoçada pasteurizada - embalagem de 1 Litro nos sabores Maracujá.	Embalagem 1 Litro	01	70	70	R\$ 11,77	R\$ 823,90
164	462690	Geléia - Geléia Tipo: Variado , Sabor: Natural, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses, embalagem de 300 g.	Unidade	01	100	100	R\$ 20,71	R\$ 2.071,00
165	462601	Doce leite , tipo: tradicional, prazo validade mínimo de 12 meses, característica adicional: isento de amido, embalagem de 10 kg.	Unidade	01	10	10	R\$ 104,33	R\$ 1.043,30
166	462599	Doce leite em pedaços , tipo: tradicional, prazo validade mínimo de 6 meses. Embalagem de 400 gramas.	Embalagem de 400 gramas	01	100	100	R\$ 15,83	R\$ 1.583,00
167	446393	Manteiga , tipo: primeira qualidade, com sal, prazo	Unidade	01	200	200	R\$ 12,93	R\$ 2.586,00

		validade mínimo de 6 meses, embalagem de 200 g.						
168	446633	Queijo , origem: de vaca, variedade: Muçarela , tipo: fresco, apresentação: peça.	Quilograma	01	400	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
169	446660	Queijo , origem: de vaca, variedade: Minas , tipo: fresco, apresentação: peça.	Quilograma	01	200	200	R\$ 39,25	R\$ 7.850,00
170	446657	Queijo , origem: de vaca, variedade: Curado , tipo: fresco, apresentação: peça.	Quilograma	01	200	200	R\$ 39,86	R\$ 7.972,00
171	482783	Iogurte natural , teor gordura: integral, sabor: sortidos , componentes: com polpa ou pedaços de fruta, tipo restrição: zero lactose	Embalagem 1 Litro	01	200	200	R\$ 14,66	R\$ 2.932,00
172	463993	Açúcar tipo Mascavo , embalado em pct de 1 kg, com validade mínima de 01 ano.	Embalagem 1 Kg	01	100	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
173	459670	Extrato de Tomate , tipo concentrado , validade mínima de 6 meses, a contar da entrega.	Embalagem 500 gramas	01	200	200	R\$ 13,55	R\$ 2.710,00
174	463857	Açafrão : em pó, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Quilograma	01	15	15	R\$ 49,50	R\$ 742,50

175	463923	Condimento, tipo: pimenta-de-cheiro , apresentação: natural	Quilograma	01	50	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
176	463937	Condimento, tipo: urucum , apresentação: pó tipo corante alimentício, sendo a unidade em embalagens de 500 g.	Unidade	01	200	200	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00
177	463885	Condimento, tipo: cebolinha e coentro , apresentação: natural, adicional: orgânico, molho de aproximadamente 100 g.	Maço	01	500	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
178	463938	Condimento, tipo: alho , apresentação: natural, adicional: cabeça	Quilograma	01	150	150	R\$ 28,36	R\$ 4.254,00
179	463853	Condimento, tipo: alho , apresentação: natural, adicional: descascado	Quilograma	01	250	250	R\$ 26,32	R\$ 6.580,00
180	269172	Tempero , tipo: alho e sal , apresentação: pasta, aplicação: uso culinário	Quilograma	01	200	200	R\$ 18,42	R\$ 3.684,00
181	458918	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Quilograma	01	300	300	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
182	462474	Polvilho doce : tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca.	Quilograma	01	300	300	R\$ 14,63	R\$ 4.389,00

183	481086	Polvilho azedo: tipo 1, com peso líquido de 1kg, lacrados e rotulados com data de fabricação e número de lote, e validade mínima de 6 meses a contar do recebimento, origem amiláceo mandioca.	Quilograma	01	100	100	R\$ 15,94	R\$ 1.594,00
184	460494	Pão de queijo , base da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado , peso por unidade mínimo de 15 g.	Quilograma	01	100	100	R\$ 24,18	R\$ 2.418,00
185	446618	Ovo , origem: galinha , grupo: classe: a, tipo: grande, bandeja com 30 und	Unidade	01	500	500	R\$ 25,02	R\$ 12.510,00
186	446625	Ovo de codorna , tamanho único, peso 10 g, bandeja com 30 und	Unidade	01	200	200	R\$ 12,01	R\$ 2.402,00
187	413364	Mel Abelha - Mel Abelha Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: 1ª Qualidade, Apresentação: Embalagem, tipo bisnaga, com 500 g.	Unidade	01	100	100	R\$ 28,63	R\$ 2.863,00
188	472895	Arroz Beneficiado Orgânico , Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1, Produto embalado em sacos plásticos de 1 kg .	Embalagem 1 Kg	01	1000	4000	16,53	R\$ 66.120,00
VALOR TOTAL (CALDAS NOVAS) =====								R\$ 415.276,30

VALOR TOTAL GERAL (SEDE e CALDAS NOVAS) =====	R\$ 1.011.728,40
---	---------------------

2. DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

2.1. Os documentos de habilitação e propostas poderão ser apresentadas em meio físico, devendo ser protocolados nos dias de expediente, nos horários compreendidos entre 09h30min até 11h30min e das 13h30min até 16h30min de segunda a quinta-feira, e, das 09h30min até as 11h30min nas sextas-feiras, na recepção do 2º Batalhão Ferroviário, no endereço Rua Professora Lourdes Naves nº 750, Bairro Santo Antônio, Araguari-MG, CEP: 38444-900.

2.2. Os interessados poderão ainda optar pelo envio dos documentos de habilitação e propostas através do e-mail: salc@2bfv.eb.mil.br, devendo no assunto do e-mail indicar a seguinte referência: “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – AGRICULTURA FAMILIAR”.

2.3. Os envelopes de habilitação e propostas encaminhados deverão estar identificados, lacrados e separados, não podendo apresentar as propostas no mesmo envelope dos documentos de habilitação e vice-versa.

2.4. Os documentos encaminhados através do e-mail deverão estar separados em pasta .ZIP ou outra pasta compactada, com a nomeação “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “DOCUMENTOS DE PROPOSTA”, respectivamente

2.5. A identificação dos envelopes a serem encaminhados deverão estar em conformidade com o modelo abaixo:

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA

ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

3. DA PUBLICAÇÃO DO CERTAME E SESSÃO PÚBLICA

3.1. Conforme consta no preâmbulo do presente edital, os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta de Venda no prazo de 20 (vinte) dias a contar do dia **22 de outubro de 2024 à 19 de novembro de 2024**, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos do 2º Batalhão Ferroviário.

3.2. Transcorrido o prazo de apresentação dos documentos, no 21º dia, ocorrerá a sessão pública para abertura dos envelopes e dos e-mails encaminhados.

3.3. **Fica estabelecido o dia 12 de novembro de 2024 às 09h30min para abertura dos documentos de Habilitação e Propostas, podendo ser assistida presencialmente pelos interessados no certame e quem requerer assim assistí-la.**

3.4. A sessão pública ocorrerá na sala da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 2º

Batalhão Ferroviário, localizado à Rua Professora Lourdes Naves nº 750, Bairro Santo Antônio, Araguari-MG, CEP: 38444-900.

4. FONTE DE RECURSOS

4.1 Os recursos provenientes para atender a esta chamada pública estão programadas em dotação orçamentária, ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000081/2024 Data de publicação no PNCP: 20/05/2023; c. Id do item no PCA: 1291 e 1292; d. Classe/Grupo: 8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES e 8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS; e e. Identificador da Futura Contratação: 160106-90002/2024..

5. PREÇO

5.1 A definição dos preços observou o art. 5º da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022, em seu §1º - º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito territorial, estadual ou nacional, nesta ordem.

5.2 O preço indicado no ANEXO I é o valor máximo estipulado para aquisição do produto, referenciado por pesquisa representativa do mercado local/regional/nacional, devidamente registrada e arquivada no processo administrativo.

5.3 O valor máximo global estimado para esta Chamada Pública é de R\$1.011.728,40 (um milhão onze mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

6. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

6.1. Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em Envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - os Beneficiários Fornecedores:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda; e

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio - CEP 38444-000 – Araguari-MG - Tel. (34) 3690-5060.

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

II - as Organizações Fornecedoras:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

f) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

6.2 PROPOSTA DE VENDA - Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda.

6.2.1 Deve ser apresentado a Proposta de Venda, na qual, deverão estar contemplados os valores propostos, inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.2.2 A proposta deverá estar assinada e todas as suas folhas rubricadas, não devendo apresentar rasuras que afetem sua idoneidade e entendimento.

6.2.3 As relações dos proponentes dos projetos de venda serão apresentadas em sessão pública e registradas em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 10 dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 10 dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

6.2.4 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Neste Certame, a classificação das propostas terão como critério de priorização, nos termos do Art 10º da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 20 de junho de 2022, a seguinte ordem:

- 7.1.1.grupos de projetos de fornecedores locais,
- 7.1.2.grupo de projetos estaduais,
- 7.1.3.grupo de projetos regionais; e
- 7.1.4.grupos de projetos do país.

7.2 Em caso de persistência de empate, será utilizado o regramento do Art. 11 da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022.

7.3 Caso o Órgão Comprador não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de projetos de vendas de fornecedores municipais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais níveis territoriais, de acordo com os critérios de priorização estabelecidos nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.2, deste edital e em conformidade com o parágrafo único do Art. 11 da RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022.

7.4 A localização da entidade proponente será comprovada mediante informações cadastradas na Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP apresentada.

8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

8.1 Não será exigida amostra dos produtos.

9. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. Os alimentos adquiridos deverão ser entregues no 2º Batalhão Ferroviário situado na Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio, Araguari-MG.

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio - CEP 38444-000 – Araguari-MG - Tel. (34) 3690-5060.

9.2. Os gêneros alimentícios, que constituem o objeto a ser selecionado, deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com a demanda da Unidade Gestora, em estrita observância às especificações do Projeto Básico.

9.3. Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do pedido a ser enviado via fax ou por e-mail. Os produtos deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e identificados, e dentro do prazo de validade estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

9.4. Somente admitir-se-á prorrogação de prazo para entrega do produto licitado quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante solicitação expressa.

9.5. O recebimento definitivo ficará a cargo da Unidade Gestora e acontecerá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, onde serão verificados: a conformidade com as especificações, a não apresentação de avarias ou adulteração, obrigando-se o adjudicatário a repor o gênero danificado, fora da norma legal, que porventura for detectado, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. Se a especificação dos gêneros entregue não corresponderem às exigidas neste Edital e anexos, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, ou este deverá demonstrar a improcedência da recusa, no **prazo máximo de 03 (três) dias** de sua ocorrência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após apresentação da nota fiscal correspondente ao fornecimento efetuado em determinado período, por meio de Ordem Bancária (OB) para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, ou por meio de fatura com utilização do código de barras OB/FATURA, mediante

apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

10.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, na nota fiscal apresentada.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

10.4 Na hipótese de pagamento por meio de organizações fornecedoras, os custos operacionais de transporte, armazenamento, beneficiamento ou processamento poderão ser deduzidos do valor a ser pago aos beneficiários fornecedores, desde que previamente acordado. (art. 13, Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023).

11. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Transcorrido a sessão pública na data estabelecida no item 3 do presente edital, o resultado e a ata de reunião serão divulgados nos mesmos veículos de comunicação que se deram à publicação do certame.

11.2. Após a divulgação do resultado, será aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recursos contra a decisão do resultado divulgado, em conformidade com o art. 59, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

11.3. Transcorrido o prazo de interposição de recursos, sem que nenhum interessado tenha se manifestado, a autoridade do 2º Batalhão Ferroviário fará a homologação do certame e em seguida proceder-se-á à contratação com os proponentes classificados.

11.4. Caso haja interposição de recursos, será aberto o prazo de 10 (dias) corridos para interposição de contra-razão, sendo que os interessados serão informados da apresentação dos recursos encaminhados.

11.5. Interpostos os recursos e contra-recursos, a autoridade máxima do 2º Batalhão Ferroviário terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para seu julgamento, sendo que após esse

prazo será divulgado o resultado final e as decisões da autoridade responsável pelo julgamento.

11.6. Todos os atos serão divulgados nos veículos de comunicação que se deram à divulgação do edital e anexos do certame para conhecimento dos interessados, assim como através dos e-mails registrados nas propostas encaminhadas pelos proponentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede do 2º Batalhão Ferroviário, à Rua Professora Lourdes Naves, nº 750, Bairro Santo Antônio - CEP 38444-000 – Araguari-MG, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, no horário das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e na sexta-feira, no horário das 09h às 11h30min, ou através do site www.2bfv.eb.mil.br.

12.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12.3 Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedores, observando que os produtos in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações e dos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, são considerados produção própria destes fornecedores.

12.4 Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congênere.

12.5 Os valores a serem pagos aos beneficiários e organizações fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada produto, compatíveis com os vigentes no mercado e discriminados nesta chamada pública.

12.6 A participação dos beneficiários e organizações fornecedoras, conforme previsto nos incisos II do caput do art 2º, do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, seguirá os seguintes

limites conforme o art. 6 do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023:

12.6.1 até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por ano, por unidade familiar;

12.6.2. até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, por órgão comprador, na modalidade Compra Institucional; e

12.6.3 até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano, por órgão comprador, na modalidade Compra Institucional.

Registre-se e publique-se. (jornal, diário oficial da união, e site do 2º BFv).

Araguari/MG, 18 de outubro de 2024.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do 2º Batalhão Ferroviário